034

Ofício nº 512 (SF) Brasília, em 02 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2008, de autoria do Senador Tião Viana, constante dos autógrafos em anexo, que "Acrescenta art. 19-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para vincular o montante das multas aplicadas pelas infrações ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, às ações de habilitação e reabilitação profissional e social."

Atenciosamente,

Senador JOÃO RIBEIRO
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 2 / 3 / 2011
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

afpa/pls08-037